



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/04/2025
Ulayre

Portaria nº415/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Welinton Gomes Rosa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, matrícula nº1459, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Município de CANARANA - MT
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	5.088.863,30	5.088.863,30	1.124.713,89	22,10	996.266,79	19,38	844.563,66	16,60	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.168.912,62	23.168.912,62	4.421.986,51	19,09	4.189.740,43	18,08	3.931.481,16	16,97	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.472.916,15	3.472.916,15	147.838,56	4,26	147.838,56	4,26	133.497,04	3,84	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.438.003,25	1.438.003,25	73.642,56	5,12	65.502,56	4,56	57.662,69	4,01	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	535.998,49	545.998,49	111.689,15	20,46	102.909,43	18,85	79.231,58	14,51	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.717.542,10	2.707.542,10	294.393,27	10,87	285.294,37	10,54	244.049,73	9,01	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.422.235,91	36.422.235,91	6.174.263,94	16,95	5.777.552,14	15,86	5.296.485,76	14,53	-

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

† Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

‡ A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



PORTARIA Nº414/2025

Portaria nº414/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Sebastião Pereira Lima**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, matrícula nº5585, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº415/2025

Portaria nº415/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Welinton Gomes Rosa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, matrícula nº1459, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 71

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°415/2025

Portaria n°415/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Welinton Gomes Rosa, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, matrícula n°1459, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°416/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Fabiano Rezende Correa, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula n°3674, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2025 a junho de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°413/2025

De 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso XII,RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal:

I Rafael Fernando Guimarães Koester – Presidente;

II Rafael Rufo Rodrigues – Secretário;

III Edivan Colombo – Membro.

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta municipalidade, bem como receberá todos os materiais de expediente e materiais de apoio que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Caberá ao titular de cada pasta designar um servidor para acompanhar os trabalhos da comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º A comissão poderá solicitar para Secretaria de Administração, e cabe a ela, julgar a real necessidade a participação de empresa ou